



CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ Nº 84.139.732/0001-57

PORTARIA Nº 01/2022, de 04 de julho de 2022.

Estabelece recesso parlamentar na Câmara Municipal de Palestina do Pará-Pa

O Presidente da Câmara Municipal de Palestina do Pará-Pa– Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando o recesso parlamentar, e reforma no Prédio da Câmara.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso parlamentar na Câmara Municipal de Palestina do Pará-Pa, no período de 05/07/2022 a 29/07/2022. Considerando que durante esse período estará passando por uma reforma no prédio.

Art. 2º Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º.

Art. 3º Fica instituído o atendimento via endereço eletrônico cmpalestina@gmail.com Contatos: 94-992561325-(63)9962-2823-(63)9951-7991

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Presidência da Camara Municipal de Palestina do Pará, 04 de julho de 2022.


Valéria Mendonça Costa
Presidente